



## AVISO DE REVOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Município de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para execução das obras de Recuperação de Estradas Vicinais, conforme Convênio CV nº. 8.319.00/2020 (SICONV nº 907092), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, pelos motivos de fato e de direito expostos nos autos do processo. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art.49 da Lei Federal nº 8666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e previsto ainda no item 19.1 do Edital da presente licitação. A revogação de licitações utilizando-se de juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Assim, por razões de conveniência, oportunidade e verificando que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos–MA, 19 de agosto de 2021.

  
**Dirce Prazeres Rodrigues**  
Prefeita Municipal